

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS –
PPGCEM, COLEGIADO DE COORDENAÇÃO**

**RESOLUÇÃO 04/2026/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO –
PPGCEM**

Estabelece procedimento de execução de Processo Seletivo Discente Especial (Fluxo Contínuo – FC) para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM.

O Presidente do Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar normas para a execução de Processo Seletivo Discente Especial para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

Art. 2º - Descrever os procedimentos para ingresso com e sem bolsa proveniente de projetos financiados por organismos oficiais de fomento à pesquisa e empresas.

Art. 3º - Atribuir à modalidade de ingresso a denominação Fluxo Contínuo - FC.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando revogadas as disposições em contrário.

Criciúma/SC, 24 de fevereiro de 2026.



Prof.ª Dr.ª SABRINA ARCARO
Coordenadora Titular do Programa de Pós-Graduação em
Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM
Portaria 40/2025-Reitoria

Art. 1º - O Candidato entra em contato com um Docente Permanente do PPGCEM e possível Orientador para o agendamento de uma entrevista, na qual deverá comparecer munido do formulário “**Fluxo Contínuo – Requerimento de Ingresso**” (Formulário 1, anexo), juntamente com uma cópia impressa e comprovada do Currículo Lattes.

Art. 2º - O Docente Permanente do PPGCEM e possível Orientador do Candidato consulta formalmente a Secretaria do PPGCEM acerca da disponibilidade de vaga no Programa, que informa o Docente Permanente.

§ 1º - Não havendo disponibilidade de vaga, o Docente Permanente comunica o Candidato sobre a indisponibilidade de vaga.

§ 2º - Havendo disponibilidade de vaga, o Docente Permanente faz a entrevista e avalia a documentação do Candidato e o informa de sua decisão sobre a solicitação.

Art. 3º - Se a solicitação for deferida pelo Docente Permanente, o Candidato deve requerer o ingresso no Programa mediante apresentação, à secretaria do PPGCEM, do Formulário 1 devidamente preenchido e assinado, contendo 01 (uma) foto colorida 3 x 4 e a cópia impressa e comprovada do Currículo Lattes.

§ 1º - A Secretaria do Programa submete o requerimento documentado ao Colegiado de Coordenação.

§ 2º - O Colegiado de Coordenação avalia a documentação apresentada e emite um parecer à solicitação do Candidato.

Art. 4º - A Secretaria do Programa informa formalmente o Candidato e o Docente Permanente da decisão do Colegiado de Coordenação.

Parágrafo único. Se a decisão for favorável, a Secretaria orienta o Candidato quanto aos procedimentos para admissão no Programa.

Art. 5º - Cabe ao Coordenador do projeto com captação de bolsas elaborar e executar o processo de distribuição destas, de acordo com as normativas do edital da agência de fomento.

Art. 6º - Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado de Coordenação, podendo-se recorrer à Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação *Stricto Sensu* e, em última instância, à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

	Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado) – PPGCEM FLUXO CONTÍNUO – REQUERIMENTO DE INGRESSO	
---	---	---

FLUXO CONTÍNUO - REQUERIMENTO DE INGRESSO NO PPGCEM

1 – Sobre o candidato

Nome completo:

Graduado em:

Instituição:

Possui vínculo empregatício? ☐ Sim ☐ Não

Nome do(a) empregador(a):

Como pretende custear o curso? ☐ Recursos próprios ☐ Outros - Especifique:

O projeto possui suporte financeiro? ☐ Sim Especifique a fonte: ☐ Não

2 – Sobre o possível orientador

Nome:

Conhece o candidato desde:

Por intermédio de:

☐ contato profissional

☐ contato acadêmico como professor no curso de:

☐ outro. Especifique:

3 – Sobre o trabalho a ser desenvolvido

Área de interesse:

Tema:

Breve descrição do tema:

Criciúma, SC,

Assinatura do candidato

Assinatura do possível orientador

PARECER DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO

☐ Favorável à admissão

Data da avaliação: ____/____/____

☐ Não favorável à admissão

Assinatura do presidente do Colegiado de Coordenação